PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Biguaçu

PORTARIA Nº 031/2019

O Juiz de Direito **Cesar Augusto Vivan**, Diretor do Foro da Comarca de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais etc.

Considerando que a transmissão de acervo realizada na Escrivania de Paz do Distrito de Guaporanga, em cumprimento à determinação do Exmo. Corregedor-Geral do Extrajudicial, autos 0000289-69.2019.8.24.0600, agendada para o período de 20 a 21 de maio do corrente ano, findou-se em um único dia,

RESOLVE:

Alterar a Portaria 027/2019-DF revogando a suspensão de expediente na Escrivania de Paz do Distrito de Guaporanga em 21 de maio, ficando o expediente suspenso somente em 20 maio do corrente ano, de acordo com o Art.94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina-CNCGJ.

Registre-se e publique-se nos termos do parágrafo único do art.94-A do CNCGJ.

Biguaçu, 20 de maio de 2019.

Cesar Augusto Vivan
Juiz de Direito e Diretor do Foro